



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3956/05

Denomina Rua “ ALZIRA GUEDES GONÇALVES” , a atual Rua “5” do loteamento “ Residencial Jardim Quaresmeira”, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Paulo Roberto Martinelli Gama Projeto de Lei nº 221-03/04

MARCELO DE SOUZA CANDIDO , Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua “ ALZIRA GUEDES GONÇALVES”**, a atual Rua “5”, do loteamento denominado Residencial Jardim Quaresmeira, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, esta que tem início no alinhamento da Rua “ Laura Mathey Benvenuti”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 204,78m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 9,00m., confrontando do lado direito com as quadras “D” “E”, e do lado esquerdo com as quadras “F” e “G”, tendo o seu final no balão de retorno.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de março de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa